



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
(DGAPO)
MANUAL
ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

SUMÁRIO

1	RESPONSABILIDADE GERAL	2
2	CONDIÇÕES GERAIS	3
3	ATENDER SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR	3
4	DEFINIÇÕES 	7



Elaborado por:

Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à produtividade
Presencial e Telepresencial (SEMAP)



Aprovado por:

Diretora da Divisão de Planejamento de Pessoal (DIPLA).



Data de Vigência:

25/06/2026

MANUAL
ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 RESPONSABILIDADE GERAL

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Planejamento de Pessoal da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/DIPLA)	• Encaminhar expediente, informação e processo administrativo para análise do SEMAP; • Aprovar as informações prestadas pelo SEMAP ratificando-as ou não.
Chefe do Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/SEMAP)	• Analisar os relatórios, informações e pareceres feitos por sua equipe.
Integrantes da equipe do Serviço de Metas, Acompanhamento e Incentivo à Produtividade Presencial e Telepresencial da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE/SEMAP)	• Elaborar cálculos, relatórios, informações e pareceres com base em consulta feita nos sistemas informatizados da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

2 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** Os servidores analisados serão: servidor lotado na serventia, que não esteja nomeado em cargo de comissão (com a exceção do chefe de serventia e seu substituto) e conste, no sistema GPES, como “tipo de funcionário” efetivo (técnico de atividade judicial sem especialidade) e (analista judiciário sem especialidade).
- 2.2** A produtividade média que o servidor em regime de teletrabalho deve cumprir é o valor da produtividade média apurada dos servidores da serventia que consta no *link* <http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor> multiplicado por 1,25.
- 2.3** Se constar na solicitação da análise informação de deferimento do teletrabalho com base na Resolução CM nº 05/2021, o excedente a ser cumprido deve ser excluído do cálculo.
- 2.4** No caso de deferimento de carga horária reduzida, o valor da produtividade média apurada dos servidores na serventia que consta no *link* <http://cgj.tjrj.jus.br/produtividade-media-apurada-por-servidor> deve ser dividido por 2 e esse resultado deve ser multiplicado por 1,25.
- 2.5** O SEMAP compara a produtividade de todos os servidores em regime de teletrabalho com a que deve ser cumprida conforme determinado na Resolução CGJ nº 227/2016 pelo menos duas vezes ao ano.
- 2.6** O SEMAP calcula a produtividade dos servidores sempre utilizando números absolutos da serventia.
- 2.7** O pedido de revisão do cálculo da produtividade média do servidor deve ser feito por e-mail.

3 ATENDER SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR

- 3.1** O SEMAP realiza mensalmente a análise de produtividade dos servidores em RETE Integral.
- 3.2** O chefe do SEMAP extrai o relatório de produtividade no caminho: *serviços > sistemas > Portal de Magistrados e Servidores > Dados Pessoais > Relatório de Meta de Produtividade* e verifica o cumprimento da meta de produtividade dos servidores em teletrabalho, que deve ser superior em 20% com relação à média da serventia de sua lotação.
- 3.3** O integrante da equipe do SEMAP verifica quais servidores estão cumprindo o excedente de produtividade e quais não atingiram a meta.

- 3.4** O integrante da equipe do SEMAP encaminha e-mail para os servidores que não atingiram a meta de produtividade, permitindo sua revisão e/ou justificativa pelo chefe da serventia.
- 3.5** A SGTEC, em conjunto com o SEMAP, realiza o Estudo de Produtividade dos servidores em suas respectivas unidades judiciais, com base em dados extraídos dos sistemas utilizados (DCP, PJe, Eproc e GPES), aplicando, para tanto, as seguintes equações:

- Total dos dias úteis trabalhados pelo servidor:

$$TDut = TDu - TDaf$$

- Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho:

$$PMSt = \frac{MPm}{TDut}$$

- Produtividade média de todos os servidores na serventia:

$$PMSs = \frac{\Sigma(PMSp)}{\text{quantitativo dos servidores analisados}}$$

TDut - Total dos dias úteis trabalhados do servidor no mês que consta no sistema GPES; *TDu* - Soma dos dias úteis do servidor no mês que consta no sistema GPES;
TDaf - Soma de dias úteis de afastamento do servidor no mês que consta no sistema GPES;
MPm- Movimentação processual mensal do servidor que consta no relatório do sistema DCP e PJe e Eproc;
PMSt - Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho;
PMSp - Produtividade média mensal de cada servidor em regime presencial;
PMSs - Produtividade média de todos os servidores na serventia;
 $\Sigma(PMSp)$ - somatório da produtividade média mensal de cada servidor em regime presencial.

MANUAL

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

$$PMSt = \frac{MPm}{TDut}$$

$$PMSp = \frac{MPm}{TDut}$$

$$PMSs = \frac{\Sigma(PMSp)}{\text{quantitativo dos servidores analisados}}$$

- Produtividade média do servidor em regime de teletrabalho:

$$PMS = \frac{\Sigma(PMSt)}{\text{quantidade dos meses}}$$

- Produtividade média do servidor em regime presencial:

$$PMS = \frac{\Sigma(PMSp)}{\text{quantidade dos meses}}$$

PMS - Produtividade média do servidor em regime de teletrabalho ou presencial;

$\Sigma(PMSp)$ - somatório da produtividade média mensal do período analisado do servidor em regime presencial;

$\Sigma(PMSt)$ - somatório da produtividade média mensal do período analisado do servidor em regime de teletrabalho.

3.6 Caso o servidor possua deferimento de carga horária reduzida, o total de dias úteis trabalhados (TDut) será dividido por 2.

3.7 Caso o servidor esteja prestando auxílio com prejuízo, a análise será realizada na serventia em que o auxílio estiver sendo efetivamente prestado.

MANUAL

ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

$$TDut = TDu - TDaf$$

- Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho:

$$PMSt = \frac{MPm}{TDut}$$

TDut - Total dos dias úteis trabalhados do servidor em regime de teletrabalho no mês que consta no sistema GPES;

TDu - Soma dos dias úteis do servidor em regime de teletrabalho no mês que consta no sistema GPES;

TDaf - Soma de dias úteis de afastamento do servidor em regime de teletrabalho no mês;

MPm - Movimentação processual mensal do servidor em regime de teletrabalho que consta no relatório do sistema DCP (relatório de produtividade dos servidores) e PJ-e/Qlik (relatório extraído do sistema);

PMSt - Produtividade média mensal de cada servidor em regime de teletrabalho.

MANUAL
ANALISAR PRODUTIVIDADE MÉDIA DOS SERVIDORES

4 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Gestor	Servidor responsável pela gestão, acompanhamento e supervisão da execução do plano de trabalho do servidor em regime de teletrabalho com poderes de controle e fiscalização.
Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ
Servidor	Funcionário do PJERJ com matrícula funcional, exercendo, ou não, função gratificada.
Sistema de Distribuição e Controle Processual (DCP)	Sistema utilizado para distribuição e acompanhamento processual de primeira instância
Sistema de Gestão de Pessoas (GPES)	Aplicativo do sistema informatizado para cadastramento e controle de assentamento de servidores.
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Sistema Processo Judicial Eletrônico desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Eproc)	Sistema Processo Judicial Eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)